

ID: 5C5350F809A94



PORTARIA Nº 146/2026

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as responsabilidades de servidor público."

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, bem como nos arts. 147 a 168 da Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras), e

CONSIDERANDO as informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, noticiando que a servidora ALEXSANDRA DA ROCHA FONTES, enfermeira efetiva deste Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estaria exercendo simultaneamente outras funções públicas no Município de Floriano/PI e em programa público de educação em saúde;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal admite a acumulação de cargos públicos apenas nas hipóteses expressamente previstas em seu art. 37, inciso XVI, sendo vedada a acumulação de três cargos públicos, ainda que compatíveis os horários;

CONSIDERANDO que consta nos assentamentos funcionais da referida servidora Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargo Público, firmada no ato da posse, com expressa ciência de que eventual alteração da situação funcional deveria ser imediatamente comunicada à Administração, sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração formal, individualizada e imparcial dos fatos, com observância do devido processo legal, do contraditório

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000



e da ampla defesa, conforme assegurado pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para o quadriênio 2025-2028, nos termos da Portaria nº 293/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD nº 001/2026, em desfavor da servidora ALEXSANDRA DA ROCHA FONTES, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oeiras/PI, com a finalidade de apurar possível acumulação ilícita de cargos públicos, em desacordo com o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, bem como eventual infração aos deveres funcionais previstos na Lei Municipal nº 1.529/1996.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores públicos estáveis:

I- ANA CLÁUDIA RAMOS, Presidente;

II- VALDENIR FONTES, Membro;

III- MARIA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA, Secretário(a).

Art. 3º A Comissão deverá proceder a apuração dos fatos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias mediante justificativa fundamentada, apresentando relatório conclusivo, com indicação da materialidade, autoria e eventual enquadramento legal, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, contraditório e ampla defesa.

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras – PI, 13 de maio de 2026.


HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras – PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000



ID: 14D799B111B54

Gabinete
da Prefeitura

PORTARIA Nº 147/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

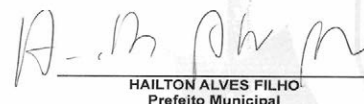
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. EDILENE DE SOUSA LIMA, Portadora do CPF nº. 000.XXX.XXX-82, do cargo de Coordenador II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras-PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 12 de maio de 2026.


HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal